



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2009

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 054/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


I – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de janeiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 05 de fevereiro de 2009.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8450</u>
Data, <u>06</u> / <u>02</u> / <u>09</u>
 O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal